

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA.

Aos seis dias (06) do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, reuniram-se o(a)s Sr(a)s. Vereadore(a)s: **Aurenice Medeiros Rocha Alves; Dionísio José dos Santos; Durvanil Barbosa de Sá Júnior; Marciano Alexandre Bezerra; Marilena Odete de Souza; Núbia de Aguiar Magalhães; Expedita Maria dos Santos e Wallace Lopes da Conceição**, ausente o Vereador **Ragnar Damião Rocha**. Os trabalhos foram abertos pela Vereadora Presidenta, **Núbia de Aguiar Magalhães**, que de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, havendo número legal de Vereadores, declarou aberta a 1º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo de 2024, esta que foi transmitida online e ao vivo, através dos canais de comunicação: Instagram e Facebook. Ato contínuo, a presidenta agradeceu aos professores que vieram assistir a sessão, como também agradeceu a presença do Atuário do Fundo de Previdência do município, Mateus Rodrigues que se fez presente com a Gerente de Previdência Camila Leite. Seguidamente, a mesma convidou a servidora da casa, Lucenira Francisca para fazer a leitura da palavra do dia; Logo, a palavra foi retomada pela presidenta, onde a mesma pediu a 1º secretária **Espedita Maria dos Santos Souza** que fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura da ordem do dia, com os seguintes **Projetos do Executivo**: **1) Lei nº 003/2024** - Reajusta em 3,62 (três inteiros e sessenta e dois) o vencimento básico dos professores da rede municipal de ensino, para o exercício de 2024 em atendimento a Lei Federal nº 11.738/2008, e dá outras providências; **2) Lei nº 004/2024** - Autoriza o Poder Executivo do Município de Betânia a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional nº 127/2022, e dá outras providências; **3) Lei nº 005/2024** - Implementa o plano de amortização do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Betânia – FUNPREBE e dá outras providências; **4) Lei nº 006/2024** - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito **adicional especial** ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências; **5) Lei nº 007/2024** - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito **adicional suplementar** ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências; **6) Lei nº 008/2024** - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito **adicional especial** ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências; **7) Lei nº 009/2024** - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito **adicional especial** ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências; **8) Lei nº 010/2024** - Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município e da outras providências. Palavra retomada a Presidenta, autorizou os vereadores a fazer o uso da palavra para pleitear sobre os projetos. Iniciado pelo Vereador **Wallace Lopes da Conceição** parabenizou novamente a presidenta Núbia pela comunicação e transparência das sessões, agradeceu a oportunidade de todos corrigir o erro, onde o Projeto nº 005/2024 foi reprovado pelos colegas vereadores em outra sessão no ano de 2023, sendo que beneficiaria os professores, e desde já declarou favorável a todos os projetos. Consequente, palavra franqueada a Vereadora **Marilena Odete de Souza** agradeceu a presença de todos os cidadãos presentes e aos demais que acompanhavam nas redes sociais, solicitou o Atuário do Funprebe Mateus que sanasse as dúvidas a

respeito do Projeto nº 005/2024 e enfatizou que nunca deixou de votar em algum projeto que prejudicasse a população betaniense. Consequente, palavra franqueada a Vereadora **Espedita Maria dos Santos Souza** enfatizou que é preciso respeitar a opinião e entendimento do outro, onde os projetos precisam ser explanados para terem conhecimento do que está aprovando e/ou vice-versa; E que em nome de todos os colegas, nenhum deles votaram de combinação e nem pretendem prejudicar os professores, até porque ela é professora municipal, e desde já, solicitou a presença do Atuário do Funprebe para esclarecimentos do Projeto nº 005/2024. Logo, palavra franqueada ao Vereador **Durvanil Barbosa de Sa Junior** onde pediu para na próxima reunião ser a votação do Projeto nº 005/2024 pois, irão pedir esclarecimentos ao jurídico sobre os prós e contra do referido projeto, e desde já fez o pedido de vista do mesmo. Consequente, palavra franqueada ao Vereador **Dionísio José dos Santos** que em concordância com a fala de Durvanil, fez o pedido de vista do projeto, e esclareceu que a falta de conhecimento não condiz ser contra o professor ou a população, apenas precisam de mais informações sobre o mesmo. Logo, palavra franqueada ao Vereador **Marciano Alexandre Bezerra** agradeceu a presença de todos na casa do povo e manifestou seu voto favorável a todos os projetos, explanou que todos têm de respeitar o voto e opinião do outro. Sem mais, a palavra retomou a Presidenta Núbia de Aguiar, no qual convidou o Atuário do FUNPREBE Mateus Rodrigues para prestar esclarecimentos sobre o Projeto nº 005/2024. Seguidamente, Mateus usou a tribuna e demonstrou tamanha presteza em relação ao projeto, onde trata-se de novo Plano de Armotização do Déficit Autarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, contribuindo para a sustentabilidade financeira, nos informou sobre a saúde do fundo, onde saíram do zero em 2019, para um saldo positivo de 11 milhões, encerrando o ano de 2023 com o dinheiro aplicado, e sanou as dúvidas dos vereadores. Palavra retomada a Presidente, que convidou a Presidente do Sindicato dos professores, a professora Lucineide Lima, se dirigiu a tribuna e explanou sua decepção em saber que os vereadores fizeram pedido de vista ao Projeto, pediu para analisarem e aprovarem pois, é de suma importância para os servidores e ao mesmo tempo entende da falta de conhecimento em aprová-lo, e agradece a oportunidade de fala. Ato contínuo, a presidenta retoma a palavra, e coloca em votação os projetos de lei; **Aprovados por unanimidade** os seguintes projetos: **Lei nº 003/2024, Lei nº 004/2024, Lei nº 006/2024, Lei nº 007/2024, Lei nº 008/2024, Lei nº 009/2024 e Lei nº 010/2024**; Prorrogado para votação em Sessão Extraordinária o Projeto de **Lei nº 005/2024**, onde os Vereadores Aurenice Medeiros, Dionísio José, Durvanil Barbosa e Espedita Maria fizeram o pedido de vista. Por fim, a Exma. Presidenta agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão, desejando a benção de Deus a todos e um ótimo início de período legislativo de 2024. E para constar, eu, **Espedita Maria dos Santos Souza**, 1º Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos vereadores e autoridades presentes.

Plenário, 06 de Fevereiro de 2024.